# Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
S.S. 15/09/09
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO Nº. 816/ 2009

**SENHOR PREFEITO:**

**Indico** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne a solicitar estudo junto ao departamento competente, no sentido de **conceder anistia de dívidas de IPTU aos Clubes Esportivos do Município.**

**JUSTIFICATIVA**: Por tratar de instituições que taxam mensalidades irrisórias aos associados, que nem sempre podem pagá-las, tornar-se-á tal anistia importante colaboração para com os Caieirense freqüentadores. A propositura é, acima de tudo de cunho social.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 10 de setembro de 2009.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente

"Opinião pública é o que as pessoas acreditam que as outras pessoas pensa." Alfred Awtin.